



Estado do Rio de Janeiro  
**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

## **RESOLUÇÃO CGM Nº 024/2018**

INSTAURA AUDITORIA NO CENTRO  
EDUCACIONAL MUNICIPAL DE  
ATENÇÃO À NECESSIDADE  
EDUCACIONAL ESPECIAL –  
CEMANEE

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 2º, inciso IX e XVI, da Lei nº 2.765, de 15 de junho de 2011.

CONSIDERANDO a necessidade de apurar os fatos que concorreram para não operacionalização do Centro Educacional Municipal de Atenção à Necessidade Educacional Especial – CEMANEE até a presente data;

CONSIDERANDO a atual situação de depredação do espaço e as denúncias de furto de materiais, antes mesmo de sua ocupação;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar os indícios de ilícitos praticados no seu âmbito, e promover a responsabilização dos envolvidos por meio da instauração de processos e adoção de procedimentos, visando, inclusive, ao ressarcimento nos casos em que houver dano ao erário;

CONSIDERANDO a necessidade de entregar à população de Angra dos Reis obra construída com verbas públicas;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - INSTAURAR AUDITORIA no processo de construção do Centro Educacional Municipal de Atenção à Necessidade Educacional Especial –



Estado do Rio de Janeiro  
**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

CEMANEE, sua não ocupação até a presente data e atual depreciação.

**Art. 2º** Fica criada **COMISSÃO**, composta dos servidores abaixo designados, para que, no **prazo de 180 (cento e oitenta dias) dias** e sem prejuízo de suas atividades rotineiras, sejam adotados os procedimentos administrativos com vistas à realização dos trabalhos necessários e apresentação de Relatório Conclusivo de Auditoria ao Controlador-Geral do Município:

**PRESIDENTE:** **Marco Antônio de Araújo Barra** – matr. 3138  
Superintendente de Auditoria - CGM

**MEMBROS:** **Ismende Batista Ferreira** – matr. 20263  
Engenheiro Civil

**Aline Garcia** – matr. 4500222  
Coordenadora de Controle Interno

**Ana Paula Varela Silva** – matr. 16339  
Diretora de Apoio ao Controle Externo – CGM

**José Roberto de Souza** – matr. 2925  
Engenheiro Civil

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 24 de setembro de 2018

**ROBERTO PEIXOTO**  
**Controlador-Geral do Município**